

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JOSE LOPES DE SOUZA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 117.196.188-01
com endereço na Rua/Avenida RIURUPEMA 0
nº 755, Cidade/UF CAMPINAS - SP, CEP: 13054-134
doravante denominado (a) simplesmente
JOSE LOPES DE SOUZA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

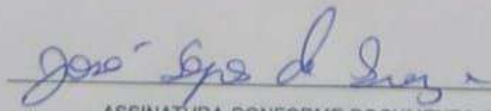
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

JOSE LOPES DE SOUZA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

CAMPINAS, 05 de Novembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO				
Marca	SCANIA			
Renavam	00197166792	Placa	CYN3J65	
Chassi	9BSP4X200A36567718		Ano	2010
		Cor	BRANCA	

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

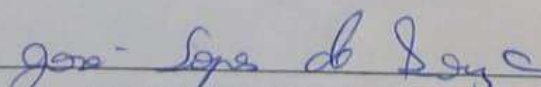
DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

CAMPINAS, 05 de Novembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

NOME:
JOSE LOPES DE SOUZA

RUA:
R JURUPEMA

CEP:
13054-134

UF:
SP

Tel.:

CIDADE:
CAMPINAS

Cel:
(19) 999992078

BAIRRO:
VL AEROPORTO

Nº:
755

CPF/CNPJ:
117.196.188-01

RG/IE:

E-mail:
gustavoo_souza10@hotmail.com

Marca:

SCANIA

Modelo:

P-340 A 4x2 2p (diesel)

DADOS DO VEICULO

Renavam:

00197166792

Cor:

BRANCA

Ano:
2010

Placa:

CYN3J65

Chassi:

9BSP4X200A36567718

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

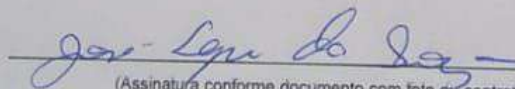
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

CAMPINAS, dia 05 de Novembro de 20__



(Assinatura conforme documento com foto do contrato social)

Revisão: 04 - 10-01-20



DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO OU CHASSIS REMARCADOS

EU JOSE LOPES DE SOUZA, PORTADOR DO CPF/CNPJ: 117.196.188-01,
DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS DA
PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO / AGREGADO, MARCA: SCANIA,
MODELO: P-340 A 4x2 2p (diesel), PLACA: CYN3J65, ANO/MOD: 2010,
CHASSI: 9BSP4X200A36567718, RENAVAL: 00197166792,
COR: BRANCA DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO
MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU LEILÃO OU CHASSI REMARCADO
devido a deteriorização ou quaisquer outros motivos), E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA
DEVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR **PREÇO ABAIXO DO**
MERCADO, ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO
ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA
TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL
DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE
LEILÃO OU CHASSIS REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULO POR
CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO
CONCORDO COM ESSA REGRA DA ASSOCIAÇÃO.

CAMPINAS, 19 de Novembro de 2021

Jose Lopes de Souza

Associado: JOSE LOPES DE SOUZA
CPF: 117.196.188-01

Testemunhas:

Jose Lopes de Souza

Nome:

CPF: 11719618801

Claudiney Roberto

Nome: CLAUDINEY ROBERTO

CPF: 92465838920

Associação dos Proprietários de Veículos Automotores do Paraná

Travessa Indianópolis nº 82 Zona 8, Maringá/ PR CEP: 87.050-620 CNPJ: 27.235.349/0001-69 Tel.: (44)3025-



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA E - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-8132/800 291 22 57 - CNPJ: 06.537.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JOSE LOPES DE SOUZA

CPF/CNPJ:
117.196.188-01

ENDEREÇO:

RJURUPEMA Nº 755 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(19) 999992078

DATA DE NASCIMENTO:

29/11/1972

1636112508

CIDADE:

CAMPINAS

UF:

SP

CEP:

13054-134

TELEFONE P/CONTATO 1:

(19) 998363500

TELEFONE P/CONTATO 2:

(19) 32266399

E-MAIL:

gustavoo_souza10@hotmail.com

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

JOSE LOPES DE SOUZA

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9BSP4X200A36567718

PLACA:

CYN3J65

VALOR POR EXTENSO:

Cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta e seis reais

MODELO:

P-340 A 4x2 2p (diesel)

RENAVAN:

00197166792

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2010

VALOR:

R\$ 192.276,00

CÓDIGO FIPE:

513158-8

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CAMPINAS

05

de

Novembro

de

2021

Jose Lopes de Souza

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 192.276,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 913,62

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / OQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

CAMPINAS, 05 de Novembro de 2021

João Pedro da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
Av. BRASIL, 1041 - SL 10, 5, 8 - JARDIM 4 - MARINGÁ/PR - 81111-870 BRASIL
TEL: (41) 3240-8100/8101/8102/8103 - FAX: (41) 3240-8104 - E-MAIL: PROTEAUTO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
UNIDADE VIAS GERAIS: XL PRZET ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS - 71702-183
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.405/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

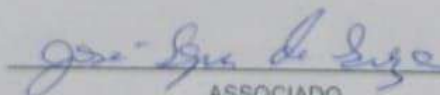
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

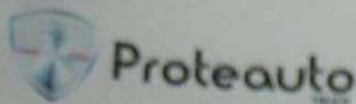
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ❑ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ❑ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

CAMPINAS 05 de Novembro de 2021



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
R. Ti. Sussandupin, 82 - Lote 1 - Zona 08 - CEP: 87000-820 - Maringá-PR
CNPJ: 28.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: Paulo Souza
JOSE LOPES DE SOUZA
CPF/CNPJ
117.196.188-01

1636112508

Placa
CYN3J65

Valor
R\$ 1.327,00

Valor por Extensão
Mil e trezentos e vinte e sete reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor
R\$ 1.327,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco
-------	---------	-------	-------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcelas	Bandeira	Número do Cartão
-------	----------	----------	------------------

valor de taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

CAMPINAS 05 de Novembro de 2021

João - Lps D. Lins
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3046 8132 / 3026 2377 - CEP: 13 472 234/0001-40 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

JOSE LOPES DE SOUZA

Veículo:

SCANIA P-340 A 4x2 2p (diesel)

Data:
05/11/2021

1636112508

Placa:
CYN3J65

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
AE	AE	AE	AE
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
ESTRIBO OK	AE	AE	AE
F	F	AE	AE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
AE	AE	AE	AE
PORTA OK	AE	AE	AE
ESTRIBO OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
AE	F	AE	F
AE	F	AE	F

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
AE	AE	AE
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	AE
AE	AE	AE
GRADE OK	AE	AE
AE	AE	AE
FAROL DIR OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
AE	AE	AE
AE	AE	AE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA OK
AE	AE
PARACHOQUE OK	ENGAT OK
AE	AE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RO OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC OK	RÁDIO OK	CRVL (D OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEDOR OK	BANCO OK
F	F	F	A
BANCO ESQ OK	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)